



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 1351 de 14 de abril de 2022



“Cria dotação orçamentária, altera LOA 2022 e PPA 2022/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

Art. 1º Fica criada no orçamento do executivo para o exercício de 2022, a seguinte dotação orçamentária, suplementada se necessário:

**02.06.02.10.302.0007.2306 – Convênio com Hospital São Caetano**

3.3.50.43.00 – Subvenção Social.....R\$ 1.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à criação da dotação serão oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Ficam alteradas as Leis 1.341/2021 – LOA 2022 e 1.336/2021 – PPA 2022/2025, incluindo a nova dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 14 de abril de 2022.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO EM:**

14 / 04 / 2022